ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA Nº 327 /2011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 9096/10 – 18093, RESOLVE:

- Art. 1º Outorgar BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.542.489/0001-96, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 140 m (cento e quarenta metros), localizado na Rua 14, Qd. 11, Lt 01/05 Pólo Empresarial de Goiás, coordenadas geográficas 16º47'40.2"S/49º15'31,1"W, município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 1.750 l/h (um mil setecentos e cinquenta litros por hora) com finalidade de abastecimento em geral da empresa.
- Art. 2º A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo Ricier Bonfochi, CREA Nº 90.093/D-RS.
- Art. 3º O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos OR dias do mês de de 2011.

LEONARDO MOURA VILELA Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEJDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos